

RECOMENDAÇÕES:

- Conforme recomendações anteriores, os produtos que saíram do Cardápio e permaneceram nos estoques das escolas devem ser utilizados prioritariamente, substituindo novos produtos do mesmo grupo, com o objetivo de evitar perda por vencimento da validade.
- Salientamos que **alguns** dos produtos enviados neste ciclo são novos, devendo ser atentamente observados o modo de preparo indicado na embalagem.
- Os produtos adquiridos com recursos PEME, deverão seguir rigorosamente a frequência de oferta:**
 - JUNHO / JULHO: Comunicado DSE nº 012 AG. 3 /2007, assim como a quantidade “per capita” orientados.**
- Observar as receitas do **LIVRO DE RECEITAS DA MERENDA** e do **MANUAL DE ORIENTAÇÕES PRODUTOS ENLATADOS**. Deve-se **INNOVAR** e **VARIAR** a ALIMENTAÇÃO ESCOLAR com novas preparações dos produtos recebidos. Caso a U.E. não possua as receitas , pode solicitá-las ao Disque-merenda.
- Criar sobremesas elaboradas através de receitas que aproveite mais de um tipo de sobremesa láctea. Ex: Pavê delicioso, pavê de creme de baunilha, torta de limão e torta de maçã.
- O CARDÁPIO DO 3º CICLO DEVERÁ SER CUMPRIDO CONFORME AS DATAS ESTIPULADAS E O AGRUPAMENTO CORRESPONDENTE.**

IMPORTANTE:

- Observar que o período de consumo difere do período de aplicação da verba, devendo ser respeitados os comunicados relacionados no item 3 das recomendações deste comunicado.
- Produtos cárneos estocáveis:** almôndegas ao molho, frango ao molho, frango desfiado ao molho, frango desfiado com legumes, carne em conserva, carne moída em conserva, carne moída ao molho com legumes, hambúrguer em conserva e sardinha ao molho.
- ESTÁ SENDO INTRODUZIDO PÃO FRANCÊS CONGELADO NO CARDÁPIO. A DISTRIBUIÇÃO SERÁ REALIZADA PELO PRÓPRIO FORNECEDOR DIRETAMENTE NAS UNIDADES ESCOLARES. ALGUNS PROBLEMAS TÉCNICOS IMPEDIRÃO ALGUMAS UNIDADES ESCOLARES DE RECEBEREM O PRODUTO. AS ESCOLAS QUE NÃO RECEBEREM ESTE PRODUTO DEVERÃO SUBSTITUI-LO POR BISCOITO.**
- *Sugestões de recheio para o pão francês:**

Pão francês com geléia	Pão francês com carne maluca (carne ou frango)	Pão francês com hambúrguer
- NO CARDÁPIO, OS DIAS QUE CONSTA FEIJÃO, AS ESCOLAS PODERÃO PREPARAR FEIJÃO COZIDO OU FEIJÃO COZIDO COM CARNE CONFORME A DISPONIBILIDADE DO PRODUTO NO ESTOQUE E O PRAZO DE VALIDADE PRÓXIMO DO VENCIMENTO.**
- Em 2007, estão sendo implantadas no cardápio receitas das culinárias nacional e internacional, onde as unidades escolares receberão mensalmente uma receita de cada região ou país para inserir dentro do cardápio padrão do mês. Maiores informações no ofício circular DENPN nº 001/07.
- De acordo com o ofício circular DENPN nº 002/07, as escolas que consignarem os sábados como dia letivo, o DSE autoriza, somente para estas escolas, o preparo da alimentação escolar aos sábados. Sugerimos a elaboração de um cardápio variado, de fácil preparação e com os produtos disponíveis no estoque, que não comprometa o cardápio padrão. Exemplo de cardápio:

1º e 5º Sábado	2º e 6º Sábado	3º Sábado	4º Sábado
Risoto	Sobremesa Láctea	Macarrão	Bebida Láctea
(arroz + frango com legumes ou carne com legumes)	+	+	+
	Biscoito	Produto cárneo estocável	Biscoito

******LEMBRETES******

- VERIFICAR SEMPRE A DATA DE VALIDADE DOS PRODUTOS.**
- COMBATER O DESPERDÍCIO DE ALIMENTOS: perda, esbanjamento e extravio;**
- Disque-Merenda: (0xx11) 3864.7104;**
- Ouvidoria: (0xx11) 3218.2129/ 3218.8870.**

Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despacho do Secretário, de 31-5-2007
Interessado: CSS
Assunto: Ambulatório Estadual de Especialidades Médicas da Zona Leste.
Processo: 001.0100.000.167/2007.
Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores atualizações, o ato do Coordenador da Coordenadoria de Serviço de Saúde, que dispôs a licitação para celebração de Contrato de Gestão com a Associação Beneficente Casa de Saúde Santa Marcelina, qualificada como Organização Social de Saúde, visando a implantação e a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde no Ambulatório Estadual de Especialidades Médicas da Zona Leste.

Extrato de Reajuste
Processo: 001/0001/004.435/2004
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo- Prodesp.
Objeto: Reajuste referente a prestação de serviços de informática da Especificação de Serviços n. 4781-8 do Contrato - 101-01/2005. Variação ocorrida no período = 3,08%
Base mensal estimada R\$ 111.490,67
Vigência: 15/02/2007

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portaria do Coordenador, de 31-5-2007
Transferindo:
nos termos dos artigos 54 e 55 da Lei Complementar nº 180/78:

a partir de 8/5/2007 para a(o) Coordenadoria de Recursos Humanos, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, o cargo de Diretor Técnico De Serviço, do SQC-I, Referência 18, da Escala de Vencimentos Comissão, da(o) então Núcleo de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento 5, da Divisão de Planejamento, Avaliação e Desenvolvimento, da DIR XVIII de Ribeirão Preto, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, vago em decorrência da(o) exoneração de Maria Vasconcellos Laprega da Gama (D.O. 8/5/2007). Proc. 001/0218/000388/02 a partir de 18/5/2007 para a(o) Coordenadoria de Recursos Humanos, da Administração Superior da Secretaria e da Sede, o cargo de ENCARREGADO DE SETOR, do SQC-I, Referência 4, da Escala de Vencimentos Comissão, da(o) Setor de Administração, do CS III de Ipeuna (Municipalizado), do DRS X “Dr. Laury Cullen” - Piracicaba, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, vago em decorrência da(o) aposentadoria de Clarice Ortolan Zamboni (D.O. 18/05/2007). Informação s/nº

a partir de 8/5/07 para a(o) Centro de Credenciamento, Processamento e Monitoramento de Informações de Saúde, do DRS XVII - Taubaté, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, o cargo de DIRETOR TÉCNICO DE DIVISÃO DE SAÚDE, do SQC-I, Referência 11, da Escala de Vencimentos Comissão, da(o) Coordenadoria de Serviços de Saúde, vago em decorrência da(o) exoneração de Luiz Henrique Gebrim, RG. 8400375-3. Proc. 001/0224/000905/05

DEPARTAMENTO DE PERÍCIAS MÉDICAS DO ESTADO

Comunicado DPME - 9/2007
O Diretor do Departamento de Perícias Médicas do Estado, nos termos do inciso VII do artigo 2º do Decreto n.º 30.559 de 03.10.1989, considerando a necessidade de enfatizar e ratificar os procedimentos referentes a servidores e funcionários readaptados reitera:
As perícias médicas para fins de obtenção de licença médicas somente serão realizadas mediante a apresentação de:
1 - Guia de Perícia Médica;
2 - Documento Oficial de Identificação com fotografia;
3 - Rol Oficial de Atividades atribuídos por ocasião do Estudo de Readaptação, devidamente datado, assinado e carimbado por superior responsável;
4 - Ofício do Diretor (a) da Unidade Administrativa, assinado e carimbado, relatando as atribuições exercidas como readaptado.
5 - Relatório Médico Padronizado, conforme modelo abaixo devidamente preenchido por seu médico assistente com anuência do funcionário ou servidor interessado;
RELATORIO DO MÉDICO ASSISTENTE
NOME DO PACIENTE: _____
R.G.: _____N.I. _____
1 DIAGNÓSTICO (CID-10): _____
2 LIMITAÇÕES FÍSICA E/OU PSÍQUICA): _____
3 EXAMES SUBSIDIÁRIOS (RESULTADOS): _____
4 TRATAMENTO (PREGRESSO E ATUAL): _____
5 EVOLUÇÃO: _____
6 PROGNÓSTICO: _____
São Paulo, _____de _____de _____
ASSINATURA E CARIMBO DO MÉDICO
CIENTE E DE ACORDO:
ASSINATURA DO SOLICITANTE
As informações acima fornecidas deverão obedecer aos preceitos da Ética Médica

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

CENTRO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA I - CAPITAL
Despacho do Diretor, de 31-5-2007
O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Deferimento Referente a Fabricação de Medicamentos Alopáticos P/ Uso Humano: Protocolo: 008889/2006-Vs Data de Protocolo: 20/10/2006 Cevs: 355030890-212-000007-1-0 Data de Validade: 29/01/2008 Razão Social: Serpac Comércio e Indústria Ltda. Cnpj/Cpf: 47239058000156 Endereço: Av. Berna,193 Vila Friburgo Município: São Paulo Cep: 04774-020 Uf: Sp Resp. Legal: José Adilson Simões Júnior Cpf: 250.987.618-08 Resp. Técnico: José Adilson Simões Júnior Cpf: 250.987.618-08 Cbo: Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 28540 Uf: Sp.
O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
O(S) Responsável(S) Assume(M) Cumprir a Legislação Vigente e Observar As Boas Práticas Referentes As Atividades Prestadas, Respondendo Civil e Criminalmente Pelo Não Cumprimento de Tais Exigências, Ficando Inclusive Sujeito(S) ao Cancelamento Deste Documento.
Deferimento Referente A: Protocolo: 001621/2007-Vs Data de Protocolo: 07/03/2007 Cevs: 355030890-212-000007-1-0 Razão Social: Serpac Comércio e Indústria Ltda. Cnpj/Cpf: 47239058000156 Endereço: Av. Berna,193 Vila Friburgo Município: São Paulo Cep: 04774-020 Uf: Sp Resp. Legal: José Adilson Simões Júnior Cpf: 250.987.618-08 Resp. Técnico: José Adilson Simões Júnior Cpf: 250.987.618-08 Cbo: Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 28540 Uf: Sp.
O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

Deferimento Referente A: Protocolo: 007074/2006-Vs Data de Protocolo: 25/08/2006 Cevs: 355030890-212-000008-1-7 Razão Social: Serpac Comércio e Indústria Ltda. Cnpj/Cpf: 47239058000237 Endereço: R. Dr. Luis Arrobas Martins, 493 Vila Friburgo Município: São Paulo Cep: 04781-001 Uf: Sp Resp. Legal: Stig Ivan Dale Cpf: 008.713.208-78. Resp. Técnico: José Adilson Simões Júnior Cpf: 250.987.618-08 Cbo: Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 28540 Uf: Sp.

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária da Capital Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do Cevs do Estabelecimento por Solicitação do Interessado.

Deferimento Referente a Fabricação de Medicamentos Alopáticos P/ Uso Humano: Protocolo: 007075/2006-Vs Data de Protocolo: 25/08/2006 Cevs: 355030890-212-000008-1-7 Razão Social: Serpac Comércio e Indústria Ltda. Cnpj/Cpf: 47239058000237 Endereço: R. Dr. Luis Arrobas Martins,493 Vila Friburgo Município: São Paulo Cep: 04781-001 Uf: Sp Resp. Legal: Stig Ivan Dale Cpf: 008.713.208-78. Resp. Técnico: José Adilson Simões Júnior Cpf: 250.987.618-08 Cbo: Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 28540 Uf: Sp.

A Diretoria Técnica do Grupo de Vigilância Sanitária - Capital - Torna Público:

Defesa Indeferida Referente ao Aif 101-A 09991 em Nome da Empresa Fenix Serviços Médicos Ltda Estabelecida Rua Prof. Filadelfio Azevedo 614 Proc.001/0101/000463/2007 Prot.003569/2007.

Defesa Indeferida Referente ao Aif 101-A 09990 em Nome da Empresa Fenix Serviços Médicos Ltda Estabelecida Rua Prof. Filadelfio Azevedo 614 Proc. 001/0101/000316/2007 Prot. 002540/2007.

Recolhimento de Multa Sanitária e Arquivamento em Nome da Empresa Companhia Nacional de Alcool Estabelecida Rua Matias Roxo 300 Proc. 001/0101/000732/2006 Prot. 005279/2006.

Arquivamento do Protocolo 001875/2007 Datado de 05/03/2007 em Nome da Empresa Sociedade Beneficente Senhoras Hospital Sirio Libanes.

Defesa Indeferida Referente ao Aif 101-A 8567 em Nome da Empresa Samtronic Industria e Comércio Ltda Estabelecida Rua Venda da Esperança 162 Proc. 001/0101/000390/2007 Prot. 002999/2007.

Processos Arquivados:
001/0101/001064/2006 Prot. 007288/2006 (Aif 101-A 1743) em Nome da Empresa Centro de Patologia Clínica Campana S/C Ltda.

001/0101/24672/2000 (Aif 101-A 1130) em Nome da Empresa Nature's Sunshine Produtos Naturais Ltda.

001/0101/23460/2001 (Aif 101-A 2156) em Nome da Empresa Laurye Métodos Diagnósticos.

001/0101/25090/2000 (Aif 101-A 5336) em Nome da Empresa Arepo Comércio e Representação Ltda

001/0101/17609/2000 (Aif 101-A 6728) em Nome da Empresa Doyth- Cosméticos do Brasil Ltda.

GRUPO VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXVII - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Deferimento da Renovação da Licença de Funcionamento Processo: 221-00146/04
No. Protocolo: 031/07 Data de Protocolo: 11/01/2007 No. CEVS: 352020290-863-000002-1-3 Data de Vencimento: 22/05/2008
Razão Social: Sindicato Rural de Jacarei Cnpj/Cpf: 050.483.890/0001-08(001)
Endereço: R. José Alves de Almeida, 360 Centro Município: Igarata Cep: 12350-000 Uf: Sp Resp. Legal: Nilton Clovis Ribeiro Cpf: 516.633.766-20 Resp. Técnico: Nilton Clovis Ribeiro Cpf: 516.633.766-20 Cbo: 06310 Conselho Prof: Cro No. Inscr.: 30.371 Uf: 51 Processo: 221-00670/98
No. Protocolo: 395/07 Data de Protocolo: 10/04/2007 No. Cevs: 353560690-477-000001-1-6 Data de Vencimento: 22/05/2008

Razão Social: Mônica Elisabete de Faria Drograria Me Cnpj/Cpf: 001.859.795/0001-50()
Endereço: Rua Major Soares, 124 Centro Município: Paraibuna Cep: 12260-000 Uf: Sp Resp. Legal: Monica Elisabete de Faria Cpf: 126.639.108-80 Resp. Técnico: Walter Benedito Gomes de Oliveira Cpf: 051.556.608-07

Cbo: 06710 Conselho Prof: Crf No. Inscr.: 11563 Uf: 05 Processo: 221-00083/01
No. Protocolo: 480/07 Data de Protocolo: 26/04/2007 No. Cevs: 354990490-863-000006-1-2 Data de Vencimento: 25/05/2008

Razão Social: Pró Infancia Sjc Hosp. e Pronto Socorro Pediátric

Cnpj/Cpf: 046.641.106/0001-75()
Endereço: Av Eng Francisco José Longo, 862 Vila Sanches Município: São José dos Campos Cep: 12245-001 Uf: Sp Resp. Legal: Munesique Arisawo Cpf: 744.750.538-20 Resp. Técnico: Luis Carlos dos Santos Cpf: 319.592.298-34 Cbo: 06155 Conselho Prof: Crm No. Inscr.: 24977 Uf: 31

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento

de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Deferimento do cancelamento da licença de funcionamento/desativação do CEVS

Processo: 221-00389/00
No. Protocolo: 313/07 Data de Protocolo: 19/03/2007 No. CEVS: 350850490-851-000267-1-0 Data de Vencimento: 05.08.2006

Razão Social: Clínica Radiológica Caçapava S/C Ltda Cnpj/Cpf: 48408744000176
Endereço: Av.: Dr. Pereira de Mattos, 50 Município: Caçapava Cpf: 12281-450 Uf: Sp Resp. Legal: Suelio Marinho de Queiroz Resp. Técnico: Suelio Marinho de Queiroz - Crm.Sp: 029256 Resp.Téc.Substituto: Paulo de Sá Leite Martins Crm.Sp: 47552

Deferimento da Baixa de Responsabilidade Técnica
Processo: 221-00083/01

No. Protocolo: 476/07 Data de Protocolo: 25/04/2007 No. CEVS: 354990490-863-000006-1-2 Data de Vencimento: 25/05/2008

Razão Social: Pró Infancia Sjc Hosp. e Pronto Socorro Pediátric

Cnpj/Cpf: 046.641.106/0001-75()
Endereço: Av Eng Francisco José Longo, 862 Vila Sanches Município: São José dos Campos Cep: 12245-001 Uf: Sp Resp. Legal: Munesique Arisawo Cpf: 744.750.538-20 Resp.Técnico: Mario Sergio Leone Carregosa Deferimento da Assunção de Responsabilidade Técnica PROCESSO: 221-00362/00

No. Protocolo: 516/07 Data de Protocolo: 08/05/2007 No. CEVS: 350850490-477-000002-1-3

Razão Social: Manipulação Magistral Fórmulas Caçapava Ltda Me

Cnpj/Cpf: 003.700.574/0001-60()
Endereço: Av. Cel. Alcantara, 84 Centro Município: Caçapava Cep: 12281-580 Uf: Sp Resp. Legal: José Mario Limongi de Arruda Camargo Cpf: 122.146.138-97

Resp. Técnico: Valéria do Amaral Campos - Crf.Sp 43.526
Processo: 221-00083/01

No. Protocolo: 477/07 Data de Protocolo: 25/04/2007 No. CEVS: 354990490-863-000006-1-2 Data de Vencimento: 25/05/2008

Razão Social: Pró Infancia Sjc Hosp. e Pronto Socorro Pediátric

Cnpj/Cpf: 046.641.106/0001-75()
Endereço: Av Eng Francisco José Longo, 862 Vila Sanches Município: São José dos Campos Cep: 12245-001 Uf: Sp Resp. Legal: Munesique Arisawo Cpf: 744.750.538-20 Resp. Técnico: Luis Carlos dos Santos Cpf: 319.592.298-34 CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 24977 Uf: 31

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de Indeferimento da solicitação de Laudo Técnico de Avaliação e Arquivamento do processo

Processo: 221-00936/06
Data do Indeferimento: 30/05/2007

Nº protocolo: 221-00936/06 Data do Protocolo: 27.12.2006 Razão Social: Serviço de Hemoterapia de São José dos Campos Ltda

Atividade: agência transfusional
CNPJ/CPF: 50459395000163

Endereço: Av. Heitor Villa Lobos, 2071 - Município: SJC Campos - S.P

Resp.Legal: Djanete Barbosa de Melo
Resp.Técnico pelo projeto: ARS Arquitetura Planejamento Eng. S/C Ltda.

CREA0303750

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária XXVII da Coordenadoria de Controle de Doenças Indefere a solicitação de Laudo Técnico de Avaliação em razão da existência de outro processo de mesmo assunto já protocolado neste Grupo de Vigilância Sanitária.

Arquivamento do processo
Processo: 221-00287/04

No. CEVS: 353560690-561-000001-1-6
Razão Social: M.MAIA AGUIAR PASTELARIA ME

CNPJ/CPF: 003.177.404/0001-43()
Endereço: Praça Mons.Ernesto A.Arantas, 115 Centro

Município: Paraibuna Cep: 12260-000 Uf: Sp
Resp. Legal: Maurício Maia Aguiar Cpf: 026.068.258-61

GRUPO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXI - SOROCABA

Despacho da Diretora Técnica, de 31-5-2007
Concedendo a Santa Casa de Misericórdia de Tatuí o Laudo Técnico de Avaliação favorável n.º 000.000.012-2007 de 25/05/2007 do prédio sito à Rua: Maneco Pereira n.º 299 - Centro - Tatuí - SP CEP : 18.270-400, para o Funcionamento de Atividades de Atendimento Hospitalar - Prestação de Serviços de Saúde - CNAE 8610-1/01 - Adaptação em prédio existente.

GRUPO VIGILÂNCIA SANITÁRIA XXXIII - TAUBATÉ

Despachos do Diretor, de 31-5-2007
01. Deferimento referente a: CNAE 8630-5/04 Protocolo: 042/07 VISA XXXIII Data de Protocolo: 22/01/2007 CEVS: 355410290-863-000249-1-0 Data de Validade: 30/05/2008
Razão Social: João Paulo Panissi Ferreira Cnpj/Cpf: 70305340859 Endereço: R Quinze de Novembro,474 Sl 51/53 Centro Município: Taubaté Cep: 12020-000 Uf: Sp
Resp. Legal: João Paulo Panissi Ferreira Cpf: 703.053.408-59 Resp. Técnico: João Paulo Panissi Ferreira Cpf: 703.053.408-59 Conselho Prof: Cro No. Inscr.: 19891 Uf: SP.

O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Deferimento referente a: Protocolo: 042/07 VISA XXXIII Data de Protocolo: 22/01/2007 CEVS: 355410290-863-000250-1-1 Data de Validade: 30/05/2008

Razão Social: João Paulo Panissi Ferreira Cnpj/Cpf: 70305340859 Endereço: R

Quinze de Novembro,474 Sl 51/53 Centro Município: Taubaté Cep: 12020-000 Uf: Sp o Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Equipamento: Raios X Odontológico Intra-Oral.